



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6777/07
PLCE Nº 008/07

FÓRUM DE ENTIDADES, DESTINADO A ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO REFERENTE AO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE – PDDUA (PLCE Nº 008/07 – PROC. Nº 6777/07)

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, e dá outras providências.

EMENDA Nº 377

Altera a redação do artigo 62, acrescentando o parágrafo segundo e renumerando o único para primeiro, da seguinte forma:

Art. 62 - ...

§ 1º - Em razão da análise...complexidade ou abrangência...alteração de enquadramento:

I ...

II ...

§ 2º - Para a análise da alteração do enquadramento, serão atendidos todos os estudos e pré-requisitos inerentes ao novo enquadramento pretendido.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda foi apresentada pelo Senhor **Paulo Guarnieri**, representante da **Associação de Moradores do Centro de Porto Alegre**.

A emenda visa garantir que os estudos e procedimentos diferenciados relativos aos diferentes enquadramentos, sejam atendidos também na oportunidade da alteração do enquadramento.

Sala de sessões, 24 de Junho de 2009.


VEREADOR TONI PROENÇA
Coordenador do Fórum de Entidades

VEREADOR JOÃO PANCINHA
Vice-Coordenador do Fórum de Entidades

VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO
1º Secretário do Fórum de Entidades